DECRETO Nº 465/17
Data 21/12/17

Súmula. Abre um crédito suplementar em projeto/atividade, do orçamento vigente, para o exercício de 2017, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **ADEMILSO ROSIN**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E CONSIDERANDO O CONTIDO NA LEI MUNICIPAL Nº 081/16 DE 18/08/16.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no orçamento vigente no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), mediante as seguintes providências.

Parágrafo único. Inclusão de rubricas de despesa de dotação orçamentária assim especificada

03.00 ÓRGÃOS OPERACIONAIS E EXECUTIVOS
03.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1030100092.041 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.390.30(2156)(495) Material de Consumo.....R$ 50.000,00
3.390.39(2191)(495)Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica..... R$ 50.000,00
TOTAL.....R$ 100.000,00

Art. 2º. Como recursos para a cobertura do crédito suplementar, de que trata o presente Decreto será utilizado o provável excesso de arrecadação por fonte, como abaixo especificamos:

Fonte	Especificação	Valor R$
495	Atenção Básica	100.000,00

TOTAL.....R$ 100.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê em 21 de dezembro de 2017.

ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

PUBLICADO
Prefeitura Municipal
Em 28 / 12 / 2017
Jessica
Nome e Assinatura
J. Bettio